

ld:0738316E966B802C

TO STATE OF THE ST

Estado do Piau

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 012/2022 Ref. Dispensa de Licitação nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADO: Marcianne L de Morais Consultoria - ME, CNPJ 12.684.535/0001-08, Rua Professor Sérgio do Chantal Nunes, 348, sala 01, centro - CEP 64.490-000 - Regeneração - PI.

OBJETO: Contratação de profissional e/ou pessoa jurídica para atender a Excepcional Interesse Público, na prestação de serviços de capacitação continuada pedagógica de professores da Rede Municipal de Educação, cm carga horária de 08 horas, função a ser desempenhada no Município de Novo Oriente – PI. RECURSOS FINANCEIROS: EDUCAÇÃO.

Valor Total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Novo Oriente do Piauí-PI, 26 de julho de 2022.

Iraci Soares dos Santos Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE

Id:0CC547500C937CEE



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14 E- mail: municipiodenovorientedopiaui@email.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015.1/2022 Ref. Pregão Eletrônico nº 015/2022

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADO: MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS — EIRELI, CNPJ Nº 37.627.260/0001-00 — Insc. Est. 061371882, com sede à Rua Joaquim Torres, 653, bairro Joaquim Távora — CEP 60.135-130 — Fortaleza —

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

RECURSOS FINANCEIROS: FONTE: 02.05.00 — MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS — 04.122.0003.2007.0000; FONTE 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO — 04.122.0003.2055.0000; FONTE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12.361.0010.2063.0000; FONTE: 02.11.00 — SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0013.2057.0000. Orçamento Programa - Exercício de 2022/23.

Valor Total R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 27 de julho de 2022.

Francisco Afonso Ribello Sobreira
CPF Nº 273.827/663-53
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Id:01AB1B8D20437EF4



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° DL 01.010/2022. **DISPENSA N° 010/2022.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI N° 14.1333 DE 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI, CONTRATADO: FRANCISCO JOSE FENELON LIMA ME, CNPJ n° 09.430.585/0001-54. VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: 500; 660. ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2022.VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ld:089B76E6F3F57F38



DECRETO Nº 358, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$659.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplem	Suplementação (+)			659.000,00				
02 02	01 Sec. de Administração e	Sec. de Administração e Planejamento						
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 500 120 000	Manut. da Soc. de Administracao e Planejamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500	00				
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Manut. da Sec. de Administracao e Pianejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	42.500,00 F.R.: 1 500	00				
02 04	01 Serviços de Obras Public	eas						
129	17.512.0037.2394.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Manutencao do sistema de abastecimento dágua EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	15.000,00 F.R.: 1 500	00				
02 05	01 Secretaria de Educação							
259	13.392.0025.2340.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Manutenção da cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos ñáo vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500	00				
02 05	02 Manut. Fundo Valorizaçã	o do Magistério - FUNDEB						
30	3 12.365.0015.2425.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	Manutençillo da Educacao Infantil - Fundeb 30% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	33.000,00 F.R.: 1 540	12				
26	3 12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio VENCIMENTOS E VANTACENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 541	12				

DECRETO Nº 358 . DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.241

	2	:69	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Manutenção do FUNDEB - Magisterio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANCES - PROFISSIONAIS do EUGRAGO BÁSIC FUNDEB - PROFISSIONAIS de Educação BÁSIC	325. F.R.:			12
			250 000	PONDED - Prolissionals da Educação Dasic				
02	07	01	Fundo Municipal de Saude	•				
	3	150	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Manut. Admin. da Sec. de Saude VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	73. F.R.:	.000, 1	600 600	00
	4	16	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	Manutenção do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		000, 1	00 621	00
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. S	ocial				
	4	74	08.244.0030.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5. F.R.:	000, 1		00
	5	664	08.244.0030.2041.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	Encargos com o Fundo de Assistencia Social CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica		500, 1	00 500	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete de Prefeito

31 04.122.0002.2008.0000 Serviços de Assessoria -76.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados Recurso Desvinculados

02 05 02 Manut, Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB

 292
 12.361.0016.2027.0000
 Manutenção do FUNDEB - Administrativo
 -34.500,00

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 F.R. Grupo:
 1 540 17

 540
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

 999 000
 Não se adiica

(Continua na próxima página)